



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

MEMORANDO nº 1/2023 / COMISS2320

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

À Seção de Gestão de Processos, da Qualidade e de Riscos - SEGEPRO

Assunto: Plano de Ação 2024. Atendimento ao SEI nº 19969-10.2023.6.05.8000

1. Inaugura-se o presente processo administrativo digital para tratar demanda dirigida a esta Comissão Permanente de Ética – CPE, por meio do SEI nº 19969-10.2023.6.05.8000, no qual a Seção de Gestão de Processos, da Qualidade e de Riscos do Tribunal requer a elaboração de Plano de Ação Anual da Gestão Ética do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, para o ano de 2024.

2. Diante disto, em reunião realizada em 13 de dezembro de 2023¹, restou deliberado pelas membros da Comissão Permanente de Ética designada a partir da Portaria nº 634/2023, as seguintes ações para o ano vindouro:

a) Com objetivo de melhorar a memória da Comissão Permanente de Ética no Tribunal, bem como a segurança das informações, ficou determinada a manutenção de processo SEI em caráter permanente, para que possa tramitar entre comissões, próprio para arquivamento das atas de reuniões;

b) Para incentivar o conhecimento na temática ética, deliberou-se pela realização de cursos de treinamento, conforme previsto no PAC GERAL 2024, que tramita por meio do Processo SEI nº 21564-44.2023.6.05.8000;

c) Também com foco na disseminação de conhecimento sobre a gestão da ética neste Regional, ficou determinada, para o ano eleitoral de 2024, a divulgação de *cards* sobre os termos do Código de Ética, com periodicidade mínima mensal, através do e-mail institucional dos servidores do TRE/BA;

d) Por fim, visando a investir no combate à corrupção e improbidade administrativa, ficou estabelecida a realização de pesquisa acerca da adequação de propor um Termo de Compromisso Ético destinado às contratações de técnicos e técnicas de urnas nas eleições.

3. Sem mais ao ensejo, submete-se as presentes informações ao crivo da unidade demandante, permanecendo à disposição para tratativas ulteriores.

Atenciosamente,

1. Ata da reunião realizada em 13 de dezembro de 2023 disponível em https://www.tre-ba.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ba.jus.br/institucional/comissoes-e-comites/comissoes/arquivos-comissao-de-etica/2023/copy5_of_tre-ba-ata-da-1a-reuniao-da-comissao-de-etica-2022/@@download/file/SEI_TRE-BA%20-%202609423%20-%20ATA-13%20de%20dezembro.pdf



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Portela Ferreira, Presidente da Comissão**, em 28/12/2023, às 16:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2618050** e o código CRC **E715D1A0**.